

INDICAÇÃO CMC/Nº 645 /2025**Exmo. Sr.****Averaldo Pereira da Silva****Presidente da Câmara Municipal de Congonhas**

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Executivo que seja providenciado a instalação de lixeira pública no cruzamento entre as ruas Bela Vista e Novo Horizonte, próximo ao número 165, no bairro Novo Rosário.

Justificativa

A instalação de lixeiras públicas na localidade se faz necessária devido à crescente presença de resíduos descartados de forma inadequada nas vias públicas, calçadas e áreas de convivência. A ausência de recipientes apropriados para o descarte de lixo contribui para o acúmulo de sujeira, causando prejuízos à limpeza urbana, risco à saúde da população e degradação ambiental.

Além disso, a presença de lixeiras contribui diretamente para a educação ambiental da comunidade, incentivando práticas sustentáveis e o senso de responsabilidade coletiva pelo espaço público. A iniciativa também pode colaborar para a redução de pragas urbanas, como ratos e insetos, que se proliferam em locais com lixo exposto.

Portanto, a instalação de lixeiras públicas é uma medida simples, porém eficaz, que trará benefícios diretos à qualidade de vida dos moradores e ao embelezamento da cidade.

Congonhas, 29 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

**RODRIGO SILVA MENDES**

Data: 03/06/2025 07:31:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Câmara Municipal de Congonhas****PROTOCOLO GERAL 1434/2025****Data: 29/05/2025 - Horário: 11:53****Legislativo - IND 645/2025****Professor Rodrigo Mendes**
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

